



PROJETO DE LEI Nº 14 /2023

RECEBI EM 08, 05, 23

AS 10 H 25 MIN

Vanessa A. Camelo F. de Faria
Secretária Geral - Port. 001/2023
CMVSNN

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO COMPLEXO URBANÍSTICO DA
ENTRADA DA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 29, Inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de “**TOBIAS e WILKER**”, o COMPLEXO URBANÍSTICO da entrada da cidade, localizado a margem esquerda da BR 427.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 05 de maio de 2023.


SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº _____, de 05 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Alysson Moisés de Medeiros
Presidente da Câmara Municipal Serra Negra do Norte

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dos membros dessa Augusta Casa, o Projeto de Lei que Dispõe sobre a Denominação do Complexo Urbanístico da entrada da cidade e dá outras providências.

O Complexo Urbanístico, cuja proposição denomina de TOBIAS E WILKER, é composto por Ciclovia, Calçadão, Pontos Ônibus, Iluminação, Paisagismo, Sinalização e Lixeiras, voltado a prática de exercício de toda a população deste município, principalmente para os moradores do Bairro Arécio Batista, devido à proximidade de localização.

Os dois adolescentes TOBIAS YURI WANDERLEY BRITO E WILKER ENÉAS SANTOS ALMEIDA, como todos sabem, tiveram suas vidas ceifadas naquele trecho da BR 427 no dia 10/11/2010, por ocasião do destino, num grave acidente automobilístico causando enorme comoção em toda a cidade, não somente pela pouca idade, mas pelo futuro que os adolescentes demonstravam em suas ações vocacionados ao empreendedorismo.

Assim, numa justa homenagem aos adolescentes já citados, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos nobres pares.

Atenciosamente,

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal